



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 13 de março de 2017.

ATA Nº. 113/2017

## Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### PRESENTES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

*Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)*

*Wladineia Gomes Freitas-Assistente Social (Secretária Executiva)*

#### ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

1. Dalva Pugen (Conselheira Titular)

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS

2. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. Marissol dos Santos (Conselheira Titular)

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

4. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)

5. Luiz Almir Palmas (Conselheiro Suplente)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. Maria Elizabete C. Medeiros (Conselheira Suplente)

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

7. Sílvia Eunice M. Demo (Conselheira Titular)

### PARTICIPANTES EXTERNOS

Maria Elizete Machado Germano – Secretária da Assistência e Inclusão Social

Tiarlin Lima Ablin – Coordenador da Secretária da Assistência e Inclusão Social



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório,  
3 nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência  
4 Social – CMAS para a reunião ordinária mensal. O registro das presenças foi realizado em  
5 livro próprio. A reunião teve como pauta: 1. Abertura da reunião e aprovação da pauta; 2.  
6 Leitura e aprovação da ata de nº 112/2017; 3. Atualização dos dados dos conselheiros junto ao  
7 CADSUAS; 4. Informação sobre proposta para curso de capacitação para os conselheiros /  
8 previsão abril/2017; 5. Indicação para o cargo de vice-presidente; 6. Eleição da Diretoria  
9 2017-2019 (Presidente, Vice – Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária) prevista para maio –  
10 2017; 7. Reprogramação de recursos vinculados/ FNAS em 31.12.2016, repassada pela  
11 Secretaria Municipal da Fazenda; 8. Ofício nº 08/2017 – CMAS/ Programa de Aquisição de  
12 Alimentos / Parecer Técnico; 9. Apreciação de inclusão das entidades junto ao PAA -  
13 Comunidade Terapêutica Desafio Jovens Gideões e Igreja Evangélica Assembleia de Deus –  
14 Ministério de Pelotas; 10. Aprovação da Prestação de Contas do FEAS 2013 (relatório de  
15 gestão e reprogramação); 11. Pronunciamento da Gestão: Novo reordenamento do Programa  
16 de Aquisição de Alimentos – PAA; Consultoria da Gestão junto ao MDSA nos dias 20,21,22 e  
17 23 de março de 2017 – Pauta: Programas, projetos, benefícios, serviços, repasses, prestações  
18 de contas e emendas parlamentares para o Município de Capão da Canoa/RS; Informativo –  
19 Capacitação sobre o SUAS– 06 e 07 de março de 2017; Palestra para os funcionários da SAIS  
20 - Palestrante Sandro Lambardoni dia 17.03.2017 às 18 horas na Casa de Cultura Érico  
21 Veríssimo; IX Conferência Municipal de Assistência Social – Proposta de organização Moller,  
22 Cursos e Treinamentos – Data da Conferência dia 07.07.2017; Aquisição de sacolas e sacos  
23 plásticos para a distribuição do PAA; Deliberação – Compra de vagas para a Casa Lar Idosos;  
24 Atual situação do convênio 787281/2013 – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção  
25 Social Especial /APAE (Aquisição de equipamentos, Materiais permanentes e veículos); 12.  
26 Assuntos Gerais: Declaração de Gratuidade da APAE; Ofício nº 28-2017 – APAE / Alteração  
27 de orçamento no Plano de Trabalho do Convênio nº 787281/2013; Materiais escolares para  
28 doação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Crianças e  
29 Adolescentes. **Em relação ao item 1:** A Conselheira Presidente Maria Matilde Pasche Flores  
30 realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Foi realizada a inclusão dos  
31 seguintes assuntos na pauta: Manifesto do CMAS quanto à defesa da instância de controle  
32 social do SUAS, ofício nº 28/2017 – CMAS cujo o assunto trata-se de representação do



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

33 Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10<sup>a</sup> região junto ao CMAS e entrega dos  
34 Relatórios Mensais de Atendimento - RMA dos CRAS e CREAS. A pauta foi lida e aprovada  
35 por unanimidade. **Em relação ao item 2:** Foi lida na íntegra a ata de nº 112/2017, a mesma  
36 foi aprovada pelo colegiado. Foi referido pela Secretária Executiva/Assistente Social do  
37 CMAS Senhora Wladinéia, que em relação aos Planos de Aplicações da Gestão, os mesmos  
38 estão sendo elaborados pelas coordenações e serão apresentados posteriormente em reunião do  
39 CMAS. **Em relação ao item 3:** Foi informado pela Senhora Wladinéia que os dados dos  
40 conselheiros estão sendo incluídos junto ao sistema CAD/SUAS, conforme as fichas de  
41 cadastros entregues pelos conselheiros. Salientou ainda que alguns conselheiros não  
42 realizaram a entrega da referida ficha. **Em relação ao item 4:** Foi informado pela Senhora  
43 Wladineia sobre a proposta de realizar um curso de capacitação aos conselheiros do CMAS. A  
44 referida capacitação tem previsão para ocorrer no mês de abril do corrente ano, um dos  
45 assuntos que serão abordados nesta capacitação será a Lei 3.199 de 22.12.2016 que aprovou o  
46 Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Capão da Canoa. Foi sugerido  
47 que a carga horária da capacitação pudesse ser de oito horas. Foi salientado que a oferta da  
48 capacitação, será pensada de uma forma que não tenha custos, visto que neste ano ocorrerá a  
49 realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social e o recurso disponível para o  
50 CMAS, será utilizado preferencialmente na conferência. A Conselheira Dalva informou que  
51 uma Assistente Social se propôs a vir ao CMAS para oferecer esta capacitação, referindo que a  
52 mesma é conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, Sr<sup>a</sup> Izoete Bacca. A  
53 Plenária sugeriu que a capacitação ocorresse em uma quarta-feira, ficando então de ser  
54 agilizado os contatos e definido a data. **Em relação ao item 5:** Foi informado pela  
55 Conselheira Presidente Maria Matilde a necessidade de indicação de um conselheiro, para o  
56 cargo de vice-presidente, visto que o anterior Carlos Jean Santos Garcia, que representava a  
57 SAIS, desligou-se final de dezembro de 2016. A presidente referiu ainda que no mês de maio  
58 do corrente ano será realizada a eleição da nova diretoria do CMAS. Após ser aberto um  
59 espaço para os conselheiros interessados se manifestarem, foi indicada a Conselheira Silvia  
60 Margarezi, representante da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, a mesma  
61 salientou que até o mês de maio do corrente ano se dispõe a ser vice-presidente, após terá que  
62 ser eleito um novo conselheiro para o cargo, visto as demandas de trabalho que a mesma  
63 possui como assessora da SAIS. **Em relação ao item 6:** Foi informado pela Conselheira  
64 Presidente que a eleição da diretoria do CMAS para gestão 2017 a 2019 (Presidente, Vice –



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

65 Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária) está prevista para ocorrer em maio deste ano. A  
66 Conselheira Presidente referiu ainda que o Município de Capão da Canoa possui um Núcleo  
67 de Assistentes Sociais- NUCRESS vinculado ao CRESS 10ª Região, órgão que representa a  
68 categoria dos assistentes sociais no RS. Tendo em vista a necessidade de alternância de  
69 representação, a presidente referiu que em maio do corrente ano, fechara dois anos de  
70 representação, bem como na condição de presidente e entende que o espaço precisa ser aberto  
71 a outros profissionais que manifestarem interesse em representar o CRESS junto ao CMAS. A  
72 Senhora Wladineia salientou que no caso de representação em Conselhos Municipais, deve-se  
73 evitar a indicação de assistente social servidor/a e/ou cargo comissionado ao qual está afeto o  
74 respectivo Conselho, conforme a resolução de nº 04, de 31 de outubro de 2014, Ata nº  
75 1.986/2014 do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS. A Senhora Wladineia realizou  
76 um depoimento de reconhecimento a Conselheira Presidente Maria Matilde Pasche Flores por  
77 estes anos como conselheira e ainda na atual presidência do CMAS, onde desenvolveu um  
78 trabalho muito importante para o conselho, como também a conselheira suplente Alessandra  
79 Finardi, que ocupa o cargo de 1ª secretária do conselho. **Em relação ao item 7:** Foi  
80 apresentado pela Conselheira Marissol a tabela com a reprogramação de recursos vinculados/  
81 FNAS em 31.12.2016, repassada pela Secretaria Municipal da Fazenda, que consta em  
82 anexo a esta ata com a assinatura do contador responsável, conforme havia sido solicitado  
83 por este conselho. Foi apresentado o montante do valor no total de R\$ 525.805,90  
84 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos) na data de  
85 31.12.2016, correspondentes aos blocos Acessuas Trabalho (Recurso 2113) BPC na Escola  
86 (Recurso 2177) CBL GBF FNAS (Recurso 2106), BLGSUAS FNAS (Recurso 2163), BL  
87 PSEAC FNAS (Recurso 2176), BL PSB FNAS (Recurso 2179), DABL PSEMC FNAS  
88 (Recurso 2109). Foi explanado pela conselheira que tendo em vista os restos a pagar e os  
89 empenhos já realizados no ano de 2017, até a data de 13.03.2017, o valor restante total dos  
90 recursos ficou em R\$ 464.149,75(quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e  
91 nove reais e setenta e cinco centavos), distribuídos nos respectivos blocos. Após a  
92 Conselheira realizar uma explanação ao colegiado dos valores para reprogramações, os  
93 mesmos foram aprovados sendo emitida a resolução de nº 001/2017. Foi entregue uma  
94 cópia da planilha para a Gestora. **Em relação ao item 8:** Foi apresentado a plenária o ofício  
95 nº 27/2017 – CMAS, cujo teor do assunto trata-se sobre nota técnica referente a gestão do



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

96 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, sendo lido na íntegra o referido ofício. A nota  
97 técnica sugeriu que o programa permanecesse sob a gestão da Secretaria de Assistência e  
98 Inclusão Social-SAIS. A Secretária Executiva/Assistente Social do CMAS Senhora Wladineia  
99 referiu que a Conselheira Dalva, conjuntamente com a EMATER/ASCAR-RS, auxiliou na  
100 manutenção e permanência do programa no Município. A Conselheira Dalva salientou a  
101 importância nestes anos da parceria das entidades, cadastradas junto ao programa. A  
102 Conselheira Silvia referiu que possui um projeto de ampliação do PAA onde será dado o  
103 devido reconhecimento que o programa merece, onde neste projeto será trabalhado com mais  
104 ênfase a parceria com as entidades e com o CMAS. Será organizado também um grande  
105 encontro do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA com a presença dos usuários  
106 beneficiados do programa, COOMAFITT, CONAB, a Gestão, agricultores, entre outros.  
107 Referiu que será realizado também um Regimento Interno para o programa. O Coordenador  
108 Tiarlin questionou qual o papel do Conselho junto às entidades com inscrição no CMAS que  
109 são cadastradas no programa, sendo informado pela Senhora Wladineia que o papel do CMAS  
110 é de realizar o controle social, onde já se pensou em criar uma comissão para acompanhar e  
111 fiscalizar as entregas nas referidas entidades, o que poderá ocorrer nos próximos meses. O  
112 Coordenador Tiarlin informou à plenária que referente às sobras das cestas, foi solicitado  
113 informações ao Senhor Bruno da COOMAFITT, qual o procedimento a ser realizado quando  
114 sobram cestas, o mesmo informou que as cestas que sobram devem ser devolvidas à  
115 COOMAFITT. Foi informado ainda que um ex-servidor da Secretaria que foi desligado no  
116 final do ano por possuir cargo comissionado, continuava muito próximo das dependências  
117 físicas da secretaria, sendo relatado que na última entrega das cestas junto à secretaria,  
118 produtos que são destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV,  
119 foi observado por um servidor que havia sido entregue alguns produtos para o mesmo, fato  
120 que culminou no contato do Coordenador Tiarlin para o Sr. Bruno da COOMAFITT de forma  
121 a buscar as informações sobre o ocorrido, estando a gestão procurando fazer a maior  
122 fiscalização possível. O Coordenador Tiarlin referiu ainda que deverá ter uma pessoa  
123 responsável da Gestão acompanhando as entregas das cestas. A Senhora Wladineia sugeriu em  
124 contar com a parceria de usuários para realizar as entregas na Cozinha Comunitária. Foi  
125 informado pela Conselheira, Assessora Silvia e pelo Coordenador Tiarlin que já possuem  
126 usuários acompanhando as entregas e as montagens das cestas, inclusive na última entrega  
127 realizado junto a cozinha comunitária, já contou com a ajuda de usuários. **Em relação ao item**



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

128 **9:** Foi comunicado que fora repassado alguns documentos ao conselho de duas entidades  
129 Comunidade Desafio Jovem Gideões e Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério de  
130 Pelotas, considerando que estas entidades poderiam estar sendo beneficiadas com o Programa  
131 de Aquisição de Alimentos- PAA. Considerando que as mesmas não se caracterizam como  
132 entidades de assistência social, conforme exigências legais, mas que possivelmente venham  
133 contribuir com trabalhos comunitários, nada impede de participarem do programa, visto o  
134 reordenamento e a existência do Grupo Gestor do Programa. Foi informado que as entidades  
135 farão parte do programa, mas somente no próximo projeto. Foi referido que no projeto vigente  
136 para o ano de 2017 foi incluído 84 (oitenta e quatro) cestas a mais, de modo que caso alguma  
137 entidade que atenda famílias em vulnerabilidade, ainda não participante do programa e  
138 solicitasse inclusão no mesmo, se teria este número de cestas disponível para a distribuição.  
139 Foi informado então que estas 84 cestas, neste ano, serão destinadas a entidade Igreja  
140 Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Pelotas. Em relação à entidade Comunidade  
141 Desafio Jovem Gideões será solicitada informações na reunião do Grupo Gestor do PAA sobre  
142 as cestas que sobram, se as mesmas poderão ser repassadas a referida entidade. Após a reunião  
143 do grupo gestor será dado um retorno ao CMAS sobre os encaminhamentos realizados. A  
144 conselheira Dalva sugeriu que pudesse ser realizado um levantamento com as entidades  
145 Centro de Recuperação Nossa Senhora da Aparecida e Centro de Recuperação Litoral Norte  
146 situado na Praia do Barco, ambas que atendem situação de usuários dependentes químicos,  
147 para identificar o número de internos pagantes e não pagantes. Neste momento foi solicitado  
148 pelos Conselheiros representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE  
149 junto a presidente, a preferência em antecipar a pauta dos assuntos gerais que tratava sobre o  
150 ofício nº 28-2017 da APAE com a alteração de orçamento no Plano de Trabalho do Convênio  
151 nº 787281/2013, visto que os mesmos possuíam compromissos e teriam que se retirar da  
152 reunião antes do término. Acolhida a solicitação foi apreciada a pauta em questão, sendo  
153 referido pela Conselheira Gislaíne que o ofício nº 28/2017-APAE com as alterações de  
154 orçamento do Plano de Trabalho do Convênio foi entregue na Secretaria do Planejamento, na  
155 Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS e ao Conselho Municipal de Assistência  
156 Social – CMAS. Referiu ainda que a entidade conta com a parceria da Gestão da Assistência  
157 Social para a agilização do processo, e caso, for necessário mais documentos a entidade esta a  
158 disposição para a organização dos mesmos. Foi informado pelo Coordenador Tiarlin que a  
159 consultoria junto MDSA nos dias 20,21,22 e 23 de março do corrente ano, onde um dos



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

160 assuntos que serão tratados na presente reunião é referente a Emenda Parlamentar da APAE.  
161 Em seguimento houve o pronunciamento do conselheiro suplente Luiz Almir Palmas,  
162 representante suplente da APAE junto ao conselho, manifestando insatisfação com a situação  
163 ocorrida, de terem recebido um veículo da Prefeitura Municipal e em reuniões ocorridas junto  
164 a SAIS e informações repassadas ficaram sabendo que o veículo não havia sido adquirido com  
165 recurso da Emenda Parlamentar e por esta razão, a APAE não está mais com a posse do carro.  
166 Referindo que a comunidade está cobrando da entidade o veículo e não existe o entendimento  
167 e compreensão dos mesmos pelo fato ocorrido. A gestora se colocou a disposição de  
168 comparecer na entidade juntamente com o Prefeito e advogado da Procuradoria Geral do  
169 Município e explicar para as famílias a situação ocorrida. Houve um debate entre os  
170 representantes da APAE e da Gestora Sr<sup>a</sup> Maria Elisete Machado Germano, que concluiu o  
171 assunto referindo que se tratava de questão que estava sob a análise do Jurídico da Prefeitura e  
172 não mais com ela. Os conselheiros da APAE salientaram que desconheciam que a aquisição  
173 do automóvel não havia sido realizado com recursos fora da Emenda Parlamentar. A gestora  
174 da assistência social solicitou que constasse em ata que não poderia repassar um veículo para a  
175 APAE, sem plano de trabalho, legislação que ampare e deliberação do conselho, considerando  
176 que não fora adquirido com recurso da Emenda Parlamentar já aprovada anteriormente pelo  
177 CMAS e que aguarda a decisão do Jurídico para os encaminhamentos legais. A conselheira  
178 Gislaíne solicitou que constasse em ata que em reunião de transição de governo foi combinado  
179 que o veículo poderia ser utilizado pela APAE, conforme contrato de comodato que a entidade  
180 possui cópia. A conselheira Sílvia referiu ainda sobre a Emenda Parlamentar da APAE que  
181 houveram também algumas conduções inadequadas como por exemplo a não realização de  
182 pregão eletrônico, sendo realizado presencial. Salientou ainda que tudo deverá passar pelo  
183 conselho, em outras palavras, o conselho deverá deliberar sobre a aplicação de todos os  
184 recursos que estejam junto ao FMAS, sejam vinculados ou não vinculados. Foi lido ainda o  
185 Manifesto do CMAS quanto à defesa da instância de controle social do SUAS, em relação a  
186 questão da Emenda Parlamentar da APAE, sendo disponibilizada uma cópia para os  
187 representantes da Entidade e uma para a Gestora anexar nos documentos que tramitam na  
188 Procuradoria Geral do Município. **Em relação ao item 10:** Em relação a Prestação de Contas  
189 do FEAS 2013 (relatório de gestão e reprogramação) a Conselheira Marissol informou que  
190 não houve alteração nos valores e na execução. Salientou que o motivo para correção do  
191 FEAS 2013, foi necessário, visto que a assinatura do Prefeito e Presidente do CMAS foram



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

192 realizadas no local errado. A Conselheira salientou ainda que em consulta a Assistente Social  
193 do Departamento de Assistência Social - DAS Senhora Marieli, a mesma informou que como  
194 não houve alteração no valor, não necessitaria de nova ata e resolução do CMAS.  
195 Posteriormente será repassada uma cópia do novo processo ao CMAS que será anexado a esta  
196 ata. **Em relação ao item 11 - Pronunciamento da Gestão:** Em relação ao novo  
197 reordenamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, este assunto já foi discutido  
198 no item 9 (nove) desta ata. Foi informado a necessidade de consultoria da Gestão junto ao  
199 Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA nos dias 20, 21, 22 e 23 de março  
200 do corrente ano, onde serão tratadas pautas pertinentes ao programas, projetos, benefícios,  
201 serviços, repasses, prestações de contas e emendas parlamentares para o Município de Capão  
202 da Canoa/RS. Foi apresentado e lido na integra o ofício nº 60/2017 – SAIS, justificando os  
203 motivos da referida consultoria. Foi informado pela Gestora que irão 05(cinco representantes)  
204 da SAIS, onde foi referido que a mesma procurou ser acompanhada de servidores  
205 representantes de várias pontas da secretaria (Administrativo, Cadastro Único e Bolsa Família,  
206 Coordenação da Assistência Social, CMAS e a própria gestora). Foi informado ainda que o  
207 Prefeito Municipal estaria presente nesta viagem. A consultoria da Gestão junto ao Ministério  
208 de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA foi aprovada pelo colegiado, sendo emitida a  
209 Resolução de nº 002/2017, onde serão utilizados recursos próprios do orçamento da  
210 Assistência Social. Foi informado pela Gestão que nos dias 06 e 07 de março de 2017, foi  
211 oferecida uma Capacitação sobre o SUAS com o palestrante Luiz Roberto Moller, aos  
212 servidores da SAIS, Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários das Secretarias Municipais da  
213 Prefeitura que oportunizou uma atualização da gestão da assistência social nos moldes do  
214 SUAS. A A.S. Wladinéia parabenizou a gestão pela iniciativa da oferta da capacitação,  
215 considerando a importância da atualização permanente. Foi referido pela gestora que procurou  
216 convidar os secretários das outras secretarias para que os mesmos se apropriassem das imensas  
217 demandas que cabe a SAIS e fosse realizado um trabalho em rede. Foi realizada uma  
218 explanação sobre uma Palestra para os funcionários da SAIS - Palestrante Sandro Lambardoni  
219 dia 17.03.2017 às 18 horas na Casa de Cultura Érico Veríssimo e o convite se estendeu a todos  
220 os conselheiros. Em relação à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social,  
221 foi apresentada a proposta de organização e orçamento pela empresa Moller, Cursos e  
222 Treinamentos e definida a data da Conferência para o dia 07.07.2017 em local ainda a definir.  
223 Após a apreciação dos conselheiros foi aprovado a proposta com o orçamento no valor de R\$





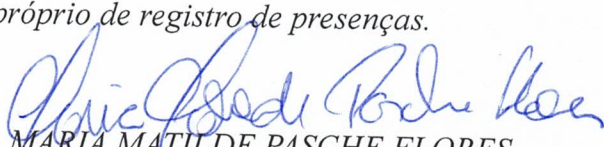
## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

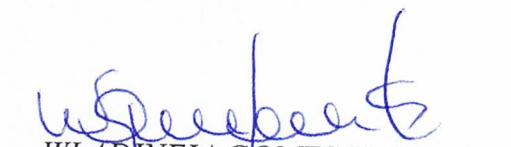
224 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais), sendo emitida a Resolução de nº 03-2017.  
225 Foi apresentada a necessidade de aquisição de sacolas e sacos plásticos para a distribuição dos  
226 produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para as famílias que recebem as  
227 cestas e que estão sob a gestão do CRAS. Foi divulgado que já estão sendo confeccionadas  
228 sacolas retornáveis, mas ainda se faz necessário à aquisição dos mesmos, sendo aprovado  
229 pelos conselheiros, ficando de ser feito o cálculo necessário para o número a ser adquirido. Em  
230 relação à compra de vagas para a Casa Lar Idosos, conforme necessidade que vem sendo  
231 demandada para a assistência social, solicitada deliberação deste conselho pela Gestora  
232 Municipal, Sr<sup>a</sup> Maria Elisete Machado Germano. Foi dito pela Assistente Social Wladineia que  
233 vem consultando as legislações que podem amparar o repasse de recursos, tendo inclusive  
234 buscado informações com uma conselheira do Conselho Estadual da Assistência Social, onde  
235 fora informado que o Município deverá seguir o novo marco regulatório, estando este  
236 aprovado em lei, e quando tratar-se de clinica geriátrica deve seguir a legislação da saúde, e  
237 portanto quem deverá fazer o convênio seria a Secretaria da Saúde, e quando tratar-se de um  
238 equipamento da assistência social, dentro da rede de proteção social especial de alta  
239 complexidade, identificado como instituição de longa permanência para idosos, o convênio  
240 será feito pela assistência, mas em ambos os casos devem ser bem analisados. Foi informado  
241 que para a inscrição junto ao conselho a entidade interessada deverá buscar informações, onde  
242 se disponibilizara os requerimentos e documentos necessários para apresentação, e caso se  
243 constituía como entidade de assistência social, passara a ser inscrita no referido conselho. Foi  
244 lembrado também que o Conselho Municipal do Idoso está novamente ativo e também irá  
245 deliberar sobre estas demandas. Tendo em vista a urgência relatada pela gestora em atender  
246 um número ainda que pequeno de idosos, em torno de 10 (dez) idosos, ficou aprovado pelo  
247 colegiado, com a observância de que sejam providenciados os trâmites futuros de acordo com  
248 a nova legislação, a compra de 10 vagas em instituição de longa permanência, sendo emitida a  
249 Resolução de nº 004-2017. **Em relação ao item 12 – Assuntos Gerais:** Foi informado o  
250 pedido através de ofício protocolado na Prefeitura pela APAE para a Gestão de declaração de  
251 gratuidade dos serviços para fins de inscrição junto ao CEBAS. Ficou deliberado a emissão da  
252 referida declaração, visto que a entidade já possui inscrição junto ao conselho. Foi informado  
253 aos conselheiros a existência de vários materiais escolares depositados junto ao almoxarifado,  
254 alguns próximos ao prazo final de validade, sendo apresentado uma relação com a listagem  
255 dos materiais existentes. A Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

256 Vínculos - SCFV que atende crianças e adolescentes no turno inverno ao da escola, público  
257 que vem de famílias bem vulneráveis, questionou se para o reaproveitamento destes materiais,  
258 se poderiam se doados para o público que frequenta o serviço, de forma a contribuir com o  
259 material escolar dos mesmos. A conselheira Marisol, representante da Secretaria Municipal da  
260 Fazenda informou a necessidade de saber a origem dos recursos que foram adquiridos estes  
261 materiais, visto alguns impedimentos para a distribuição gratuita dos mesmos. Salientou que  
262 os mesmos poderiam ser utilizados em atividades junto ao serviço, mas não com a  
263 possibilidade de distribuição gratuita. Ficou decidido para que não tenha que ser descartado,  
264 uma possibilidade seria o repasse para a Secretaria Municipal de Educação, via Secretaria de  
265 Assistência e Inclusão Social – SAIS. Foi lido o ofício nº 28/2017 – CMAS cujo assunto trata-  
266 se de representação do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10<sup>a</sup> região junto ao  
267 conselho, considerando a representação das conselheiras Maria Matilde Pasche Flores –  
268 Titular e Alessandra Finardi- Suplente fechar dois anos em maio do corrente ano e que com a  
269 criação do NUCRESS de Capão da Canoa foi agregado outros profissionais, que caso tenham  
270 interesse em ser representante, poderá ser dado a oportunidade de alternância na  
271 representação. Foi comunicado que no dia 15.03.2017 haverá reunião do NUCRESS e esta  
272 será uma das pautas, escolha de novos representantes do CRESS 10<sup>a</sup> Região do RS,  
273 representando os trabalhadores da área. Foi entregue os relatórios mensais de atendimentos  
274 dos CRAS e CREAS pelo Coordenador da Assistência Social que consistiu: CRAS ARCO  
275 IRIS ( RMA dos meses de janeiro e fevereiro – 2017), CRAS ZONA NORTE (RMA dos  
276 meses de janeiro e fevereiro – 2017), CRAS SANTA LUZIA (RMA dos meses de janeiro e  
277 fevereiro – 2017), CREAS (RMA dos meses de janeiro e fevereiro – 2017), estando os  
278 mesmos arquivados no acervo de documentos do conselho. *Nada mais havendo a tratar,*  
279 *encerramos a presente ata que foi por nós redigida, Wladineia Gomes de Freitas, Assistente*  
280 *Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de Souza, Auxiliar administrativa, assinada*  
281 *pela presidente, constando a assinatura dos conselheiros presentes na reunião em livro*  
282 *próprio de registro de presenças.*

283   
284 **MARIA MATILDE PASCHE FLORES**  
285 **CONSELHEIRA PRESIDENTE**

  
**WLADINEIA GOMES FREITAS**  
**ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 4727**